



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 77, de 13 de março de 2024

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo Técnico de Trabalho para Planejamento e Definição de Fluxos de Atendimentos e Movimentações de Medicamentos durante a Reforma da Farmácia Central do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, os seguintes membros:

	Nome	Cargo	Função no GTT
1	Giuliano Cesar Silveira	Farmacêutico	Coordenador
2	Caroline Santos Capitelli Fuzaro	Farmacêutica	Vice-Coordenadora
3	Rhaíssa Fernandes Batista	Farmacêutica	Referência Triagem da Dispensação Turno Matutino
4	Luiz Carlos Pereira Júnior	Farmacêutico	Referência Atendimentos e Logística da Dispensação Turno Matutino
5	Izabella Viana Rosário Luiz	Farmacêutica	Referência Triagem da Dispensação Turno Vespertino
6	Daiane Silva Marques	Farmacêutica	Referência Atendimentos e Triagem da Dispensação Turno Noturno
7	Débora de Souza Campos	Farmacêutica	Referência da Central de Fracionamento de Medicamentos

8	Silvia Maria Quintana Castro	Farmacêutica	Referência da Central de Diluição de Quimioterápicos (Oncologia)
9	Suely da Silva	Farmacêutica	Apoio informatização e instalação de rede
10	Jéssica Campos Sousa	Técnico Farmácia	Apoio atividades fracionamento de medicamentos
11	Silvania Cristina Bento	Técnico Farmácia	Apoio atividades dispensação Turno Matutino
12	Max Paulo Bernardes da Silva	Técnico Farmácia	Apoio logístico e abastecimento Período Noturno
13	Eduardo Leonel de Lima	Técnico Farmácia	Apoio dispensação e atendimentos Período Noturno
14	Wesley Silva Cajado	Técnico Farmácia	Apoio atividades dispensação Turno Vespertino

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 14/03/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37302396** e o código CRC **11A4DF0E**.

Referência: Processo nº 23521.000253/2024-85 SEI nº 37302396

Criado por [adrielle.raimundo](#), versão 2 por [adrielle.raimundo](#) em 13/03/2024 08:09:18.